

**Proc. Administrativo 14.309/2024**

De: **Valeska Christina Do Carmo Brandão** Setor: **SS - SSAF - DAF - EA - EQUIPE DE APOIO**

Despacho: **44- 14.309/2024**

Para: **STDA - SSLICOM - AGC - Agente de Contratação - Vivian**

Assunto: **Pregão Eletrônico nº 138/2024. SRP Aquisição de Medicamentos (Grupo Medicamentos Diversos). SS**

Juiz de Fora/MG, 23 de Dezembro de 2024

Prezada,

Considerando a elaboração da errata no Despacho 42-14.309/2024, no qual irá atualizar os dizeres do item 11.7.11 do edital do Pregão 138/2024 em relação ao item 39 - **Sais para Reidratação Oral - com associação de cloreto potássio e sódio + citrato sodio + glicose - sachê com 27,9g - para 1 Litro.**

Segue a resposta ao questionamento apresentado pelo fornecedor Soma, conforme Despacho 39 - 14.309/24, retificando o esclarecimento sobre o item 39 no Despacho 40- 14309/2024

Sobre o item 21 - Lactulose 667mg/ml xarope 120ml, **o mesmo será analisado como medicamento.** Considerando que existem fabricantes que possuem registro da Anvisa do item, as empresas deverão apresentá-lo como **medicamento**, segundo critérios estabelecidos no edital.

Sobre o item 39 - Sais para Reidratação Oral - com associação de cloreto potássio e sódio + citrato sodio + glicose - sachê com 27,9g - para 1 Litro, **é considerado medicamento de baixo risco e, portanto, as empresas deverão apresentar a declaração de notificação simplificada.**

Portanto, não serão aceitos produtos como suplemento alimentar.

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 02/01/2025 09:23:23 por Vívian Aparecida Azalin de Sousa - Agente de Contratação I